

NOVA ONDA

Como fica o escritório com a nova onda de covid-19?

Com a alta de 61% de casos positivos de Sars-CoV-2 no país, empresas devem voltar a adotar medidas de prevenção para conter a propagação da doença entre os colaboradores

» MARIANA ANDRADE*

O mais recente Boletim InfoGripe da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), divulgado em 23 de novembro, constata o crescimento dos casos de covid-19 no Brasil, que corresponde a 61% de resultados positivos para vírus respiratórios nas últimas quatro semanas. A maioria dos infectados são adultos e pessoas nas faixas etárias acima dos 60 anos.

No informe anterior, de 18 de novembro, a porcentagem era de 47%. Além disso, a doença apresenta índice elevado de contágio em todas as regiões. A longo prazo, nas últimas seis semanas, 15 das 27 unidades federativas apresentaram esse cenário. Nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraíba, o crescimento é o mais acentuado do país até o momento.

Dados da Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (Abramed) mostram uma elevação de 194% no número de exames de covid-19 no intervalo de duas semanas. De 29 de outubro a 4 de novembro, os laboratórios brasileiros realizaram mais de 18 mil testes e no período de 5 a 11 de novembro, mais de 54 mil testes.

A 4Life Prime, empresa de saúde ocupacional e do trabalho, é um dos laboratórios procurados pelas empresas durante esse aumento na demanda por exames de coronavírus em território nacional. Eles atendem a 3 mil clientes, com mais de 700 mil funcionários. Segundo levantamento da empresa, este mês a procura por testes chegou a 2 mil solicitações e negociações. Entre elas, 800 foram realizadas por empresas situadas em São Paulo.

Mais de a metade dos exames com a 4Life Prime estão marcados depois da Copa do Mundo 2022, devido as



confraternizações em bares e locais com elevado nível de aglomerações. Para o CEO Alex Araujo, as empresas estão inclinadas a tentar antecipar a compra de testes de covid-19 para conter um possível aumento de casos entre colaboradores e, assim, “minimizar os riscos da pandemia”.

Nos últimos 20 dias, a 4Life Prime vendeu cerca de 130 mil testes. Entre as compras agendadas para a próxima semana, o maior é um carregamento com 100 mil exames de covid-19.

O que pode mudar na empresa?

Devido ao encerramento do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), oficializado pelo Ministério da Saúde em abril, as empresas estão isentas do cumprimento das regras em vigor durante a pandemia.

Porém, a advogada do escritório Veirano Advogados Mayara Sant’Anna afirma que o empregador tem a responsabilidade e o dever de garantir

um ambiente de trabalho seguro para os colaboradores. Ainda segundo ela, as empresas podem voltar a exigir o uso obrigatório de máscaras em suas dependências e retomar as medidas de contenção da covid-19, mesmo “que não exista lei as obrigando”.

De acordo com a portaria nº 14/2022 do Ministério do Trabalho, as empresas devem oferecer proteção facial compatível com as atividades, por exemplo, máscaras PFF2 ou *face shields* de atividades industriais.

O afastamento do funcionário não é obrigatório antes do diagnóstico de covid-19, mesmo com a presença de sintomas gripais. Em contrapartida, as empresas não são responsáveis por pagar o exame de coronavírus para os funcionários. “Elas podem realizá-los de forma discricionária, quando as atividades, por sua própria natureza, representam mais riscos de contaminação”, afirma Mayara. A exemplo do trabalho em embarcações, onde é “muito comum” a realização de testes para garantir que o colaborador não esteja contaminado antes de ingressar no navio. “Como se trata de um espaço fechado, a probabilidade de contaminação é maior, então, as formas de prevenção devem ser mais rígidas também”, explica.

No caso de confirmação da doença, a advogada recomenda que o funcionário seja afastado imediatamente do trabalho presencial ou telepresencial. “A flexibilização do trabalho só deve ser mantida em casos de pessoas não positivadas”, diz. Ela afirma que as condições de saúde devem ser avaliadas pelo médico que, por meio do atestado, indicará quantos dias o empregado deve ficar afastado do trabalho.

A advogada e sócia do escritório IGSA Camilla Goes Barbosa recomenda que, em casos de doença, seja entregue o atestado médico para garantir e preservar a saúde do colaborador. “Atualmente, eles podem ser digitais,